

- **Estruturação da carreira de Especialista em Políticas Públicas e alteração de vencimento dos policiais civis – Lei nº 18.974, de 29/6/2010**

Ementa: Estabelece a estrutura da carreira estratégica de especialista em políticas públicas e gestão governamental, altera as tabelas de vencimento das carreiras policiais civis de que trata a Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 4.485/2010, de autoria do Governador do Estado.

Essa lei estabeleceu um novo modelo de desenvolvimento de servidores na carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Tal carreira é considerada estratégica para a administração pública estadual uma vez que se busca dotar o Estado de administradores públicos capacitados para a gestão da máquina pública e para a elaboração, avaliação e implementação de políticas públicas, sendo, por isso, considerados vetores de disseminação das iniciativas de modernização da gestão pública.

As Comissões da Assembleia Legislativa propiciaram ampla discussão da matéria, apresentando emendas e um substitutivo para aprimorar o texto original do projeto de lei encaminhado pelo Governador.

A lei contempla também normas relativas às tabelas de vencimento das carreiras de Delegado de Polícia, Médico-Legista, Perito Criminal, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia. A inclusão na lei de tais dispositivos teve o objetivo de adequar as tabelas de vencimentos dos referidos servidores às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 113, de 2010, que alterou a estrutura das carreiras da Polícia Civil.